



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1763/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SIMONE MARIA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

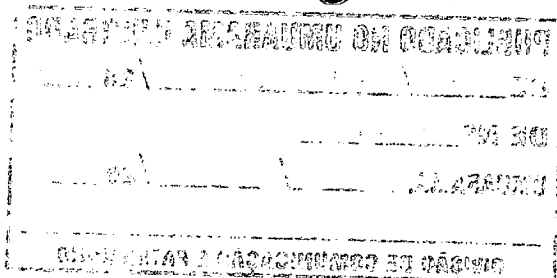
Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.440.616-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 930.212.249-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7712/2012, com fruição no período de 20 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 1793/2012

O presente documento tem por finalidade a prestação de contas e a prestação de serviços.

O presente documento tem por finalidade a prestação de contas e a prestação de serviços.

ATA Nº 1793/2012

A Ata de Registro de Preços é um instrumento administrativo pelo qual o Poder Público estabelece, no âmbito de sua competência, o preço máximo para a aquisição de bens e serviços necessários à sua administração, com base em licitação ou em outro procedimento que assegure o melhor preço para o Poder Público.

A Ata de Registro de Preços é um instrumento administrativo pelo qual o Poder Público estabelece, no âmbito de sua competência, o preço máximo para a aquisição de bens e serviços necessários à sua administração, com base em licitação ou em outro procedimento que assegure o melhor preço para o Poder Público.

A Ata de Registro de Preços é um instrumento administrativo pelo qual o Poder Público estabelece, no âmbito de sua competência, o preço máximo para a aquisição de bens e serviços necessários à sua administração, com base em licitação ou em outro procedimento que assegure o melhor preço para o Poder Público.

ATA Nº 1793/2012

ATA Nº 1793/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13/09/2012	
DE Nº 9577	
UMUARAMA, 13 / 09 / 2012	
Brienne D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	